

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 004/2023-CMAS

Londrina, 03 de fevereiro de 2023.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Aprovação das Atas: 24/08/2022 e 14/09/2022;
- 3-13h40:** Discussão sobre destinação de veículo adquirido de Emenda Parlamentar;
- 4-14h00:** Pisos Estaduais –FEAS;
- 5-14h15:** Aplicação do percentual inflacionário: Benefícios Eventuais e PMTR,
- 6-14h25:** Recursos Humanos –Cadastro Único;
- 7-14h35:** Edital de Chamamento Público-Proteção Social Especial;
- 8-15h10:** Revisão dos custos dos Serviços da Alta Complexidade;
- 9-15h30:** Inexigibilidade de Chamamento Público para metas da Residência Inclusiva da Casa Caminho;
- 10-15h45:** Plano de transição do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela OSC-Associação Londrinense de Circo;
- 11-16h10:** Calendário de Feriados do ano de 2023-Rede socioassistencial;
- 12-16h20:** Relato de Comissões;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social